# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Esplanada** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

|                          | TOS<br>TO № 036/2024                |      |
|--------------------------|-------------------------------------|------|
| <b>PORTARIA</b><br>PORTA | <b>\</b><br>RIA N° 003/2024 - SESAU | <br> |
| AVISO                    | DE TERMO ADITIVO                    |      |



### **DECRETOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

### **DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

### DECRETO Nº 30 DE 05 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

# 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|  | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|--|-----------|-----------|
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           |           |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita          | 0,00      | 16.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições                | 16.000,00 | 0,00      |
| Total por Modalidade:  | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Total por Ação:  | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                  | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Total Geral:   | 16.000,00 | 16.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 05 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 31 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 637.930,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$637.930,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e trinta reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO                                    |                                 |              |
|---|---------------------------------|--------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                     |                                 |              |
| 3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess | soa Jurídica                    | 10.000,0     |
|   | Total por Ação:                 | 10.000,0     |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,0     |
| 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  |                                 |              |
| 2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA   |                                 |              |
| 4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado                  |                                 | 188.000,0    |
|   | Total por Ação:                 | 188.000,0    |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 188.000,0    |
| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                                 |              |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |                                 |              |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica               |                                 | 180.000,0    |
|   | Total por Ação:                 | 180.000,0    |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 180.000,0    |
| 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                                 |              |
| 2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDA                 | MENTAL                          |              |
| 3.3.90.92.00 / 1550 - Despesas de Exercicios Anteriores                         |                                 | 21.000,0     |
|   | Total por Ação:                 | 21.000,0     |
| 2.039 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANT                | IL .                            |              |
| 4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes                                       |                                 | 150.000,0    |
|   | Total por Ação:                 | 150.000,0    |
| 2.043 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS                      |                                 |              |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                                       |                                 | 76.000,0     |
|   | Total por Ação:                 | 76.000,0     |
| SIAFIC -  |                                 | Página: 1 de |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   | Total por Unidade Orçamentária: | 247.000,00 |
|---|---------------------------------|------------|
| 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |                                 |            |
| 2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL    |                                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo                         |                                 | 3.300,00   |
| 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 630,00     |
|   | Total por Ação:                 | 3.930,00   |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 3.930,00   |
| 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER                    |                                 |            |
| 2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER     |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 3.000,00   |
|   | Total por Ação:                 | 3.000,00   |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00   |
| 2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN              |                                 |            |
| 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENT   | TE.                             |            |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                         |                                 | 6.000,00   |
|   | Total por Ação:                 | 6.000,00   |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00   |
|   | Total Suplementado:             | 637.930,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                              |                                       |                |
|---|---------------------------------------|----------------|
| 2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA                                   |                                       |                |
| 3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas        |                                       | 149.000,00     |
|   | Total por Ação:                       | 149.000,00     |
|   | Total por Unidade Orçamentária:       | 149.000,00     |
| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                                       |                |
| 2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAI        | ÚDE (APS)                             |                |
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                                       | 180.000,00     |
|   | Total por Ação:                       | 180.000,00     |
| 2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPE         | CIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD | E              |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  |                                       | 3.000,00       |
|   | Total por Ação:                       | 3.000,00       |
|   | Total por Unidade Orçamentária:       | 183.000,00     |
| SIAFIC-   |                                       | Página: 2 de 4 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| 1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |  |   |
|--|--|---|
| 1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |  |   |
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica  |  | 21.000,0  |
|  | Total por Ação:  | 21.000,0  |
| 2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDA  | MENTAL   |   |
| 3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao por Tempo Determinado  |  | 150.000,0   |
|  | Total por Ação:  | 150.000,0   |
|  | Total por Unidade Orçamentária:  | 171.000,0   |
| 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |   |
| 2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |  |   |
| 3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |  | 3.930,0   |
| 3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita  |  | 6.000,0   |
|  | Total por Ação:  | 9.930,0   |
|  |  |   |
|  | Total por Unidade Orçamentária:  | 9.930,0   |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI  |  | 9.930,0   |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI<br>2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  |  | 9.930,0   |
| ·  |  |   |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA   |  | 39.000,0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA   | cos  | 39.000,0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica   | cos  | 39.000,0<br><b>39.000,</b> 0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 5.001 - RESERVA PARA EMENDAS  | cos  | 39.000,0<br><b>39.000</b> ,0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 5.001 - RESERVA PARA EMENDAS  | COS  Total por Ação:   | 39.000,0<br>39.000,0<br>10.000,0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 5.001 - RESERVA PARA EMENDAS  | Total por Ação:  | 39.000,0<br>39.000,0<br>10.000,0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  5.001 - RESERVA PARA EMENDAS 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | Total por Ação:  | 39.000,0<br>39.000,0<br>10.000,0  |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  5.001 - RESERVA PARA EMENDAS 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | Total por Ação:  | 39.000,0<br>39.000,0<br>10.000,0<br>10.000,0                                    |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  5.001 - RESERVA PARA EMENDAS 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | Total por Ação:  | 39.000,0<br>39.000,0<br>10.000,0<br>49.000,0                                    |
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  5.001 - RESERVA PARA EMENDAS 4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes | Total por Ação:  Total por Ação:  Total por Ação:  Total por Unidade Orçamentária: | 9.930,0<br>39.000,0<br>39.000,0<br>10.000,0<br>49.000,0<br>76.000,0<br>76.000,0 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

olineas.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

### DECRETO Nº 32 DE 06 DE MARÇO DE 2024

### LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 102.418,05 (Cento e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 102.418,05 (Cento e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **Dotações Suplementares**

## 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes

102.418,05

Total por Ação:

Total Suplementado:

102.418,05 102.418.05

Total por Unidade Orçamentária:

102.418,05

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

y Kinesos

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53







PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

### DECRETO Nº 33 DE 08 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

### Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |           |          |
|--|-----------|----------|
|  | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
| 2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) |           |          |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    | 0,00      | 16.800,0 |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores              | 16.800,00 | 0,0      |
| Total por Modalidade:  | 16.800,00 | 16.800,0 |
| Total por Ação:  | 16.800,00 | 16.800,0 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                      | 16.800,00 | 16.800,0 |
| 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |           |          |
|  | ACRÉSCIMO | REDUÇÃ   |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS                   |           |          |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                            | 0,00      | 4.000,0  |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    | 6.000,00  | 2.000,0  |
| Total por Modalidade:  | 6.000,00  | 6.000,0  |
| Total por Ação:  | 6.000,00  | 6.000,0  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                      | 6.000,00  | 6.000,0  |
| Total Geral:   | 22.800,00 | 22.800,0 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 34 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$29.000,00 (Vinte e nove mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                                 |           |
|---|---------------------------------|-----------|
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |                                 |           |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |                                 | 16.000,00 |
|   | Total por Ação:                 | 16.000,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 16.000,0  |
| 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                    |                                 |           |
| 2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS                               |                                 |           |
| 3.3.90.48.00 / 1716 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas |                                 | 2.000,0   |
|   | Total por Ação:                 | 2.000,0   |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00  |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ                  | BLICOS                          |           |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚE        | LICOS                           |           |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores             |                                 | 11.000,0  |
|   | Total por Ação:                 | 11.000,0  |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 11.000,0  |
|   | Total Suplementado:             | 29.000,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

| lotações Anuladas  |                 |                |
|--|-----------------|----------------|
| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                 |                |
| 2.034 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD   |                 |                |
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao |                 | 16.000,00      |
|  | Total por Ação: | 16.000,00      |
| SIAFIC -   |                 | Página: 1 de 2 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                 | 11.000,00  |
|---------------------------------|--|
| Total por Ação:                 | 11.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária: | 27.000,00  |
|                                 |  |
|                                 |  |
|                                 | 2.000,00   |
| Total por Ação:                 | 2.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00   |
| Total Anulado:                  | 29.000,00  |
|                                 | Total por Unidade Orçamentária:  Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 11 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |  |                                     |
|--|--|-------------------------------------|
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |  |                                     |
| 3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores  |  | 1.000,00                            |
|  | Total por Ação:                                    | 1.000,00                            |
| 2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAI   | ÚDE (APS)  |                                     |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo  |  | 40.000,00                           |
| 3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica   |  | 31.000,0                            |
| 4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente   |  | 12.000,0                            |
|  | Total por Ação:                                    | 83.000,0                            |
|  | Total por Unidade Orçamentária:                    | 84.000,00                           |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS 3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica           |  | 7.000,0                             |
|  | Total por Ação:                                    | 7.000,0                             |
|  | Total por Unidade Orçamentária:                    | 7.000,0                             |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ   | BLICOS   |                                     |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚE   | BLICOS   |                                     |
|  |  | 13.000.0                            |
| 3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas  |  | ,.                                  |
| 3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas<br>3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores |  |                                     |
|  | Total por Ação:                                    | 10.000,0                            |
|  | Total por Ação:<br>Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00<br>23.000,00<br>23.000,00 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO         |  |           |
|---|--|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  | 10.000,0  |
|   | Total por Ação:                        | 10.000,0  |
| 2.010 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE RATEIO                         |  |           |
| 4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público |  | 1.000,0   |
|   | Total por Ação:                        | 1.000,0   |
|   | Total por Unidade Orçamentária:        | 11.000,0  |
| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |  |           |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |  |           |
| 3.3.50.43.00 / 1600 - Subvencoes Sociais                            |  | 12.000,0  |
|   | Total por Ação:                        | 12.000,0  |
| 2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPE         | CIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | <b>.</b>  |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica   |  | 15.000,0  |
| 3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  | 31.000,0  |
|   | Total por Ação:                        | 46.000,0  |
| 2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                        |  |           |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |  | 25.000,0  |
|   | Total por Ação:                        | 25.000,0  |
|   | Total por Unidade Orçamentária:        | 83.000,0  |
| 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |  |           |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROGRAMAS                  |  |           |
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo                           |  | 7.000,0   |
|   | Total por Ação:                        | 7.000,0   |
|   | Total por Unidade Orçamentária:        | 7.000,0   |
| 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                    |  |           |
| 2.047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS                               |  |           |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  | 13.000,0  |
|   | Total por Ação:                        | 13.000,0  |
|   | Total por Unidade Orçamentária:        | 13.000,0  |
|   | Total Anulado:                         | 114.000,0 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 13 de março de 2024.

Kinessa

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 36 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                 |           |
|--|---------------------------------|-----------|
| 1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES              |                                 |           |
| 4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes                |                                 | 20.000,00 |
|  | Total por Ação:                 | 20.000,00 |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |
|  | Total Suplementado:             | 20.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS          |                                 |           |
|---|---------------------------------|-----------|
| 1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES                       |                                 |           |
| 3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 20.000,00 |
|   | Total por Ação:                 | 20.000,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |
|   | Total Anulado:                  | 20.000,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Minese

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

### DECRETO Nº 37 DE 15 DE MARÇO DE 2024

### LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 35.966,10 (Trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 35.966,10 (Trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **Dotações Suplementares**

## 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.015 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes

35.966,10

Total por Ação:

Total Suplementado:

35.966,10 35.966,10

Total por Unidade Orçamentária:

35.966,10

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

Himaso

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 38 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                                 |           |
|---|---------------------------------|-----------|
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE        |                                 |           |
| 3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil |                                 | 35.000,00 |
|   | Total por Ação:                 | 35.000,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 35.000,00 |
|   | Total Suplementado:             | 35.000,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |  |           |
|---|--|-----------|
| 2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESF        | PECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |           |
| 3.3.90.39.00 / 1605 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica |  | 35.000,00 |
|   | Total por Ação:                          | 35.000,00 |
|   | Total por Unidade Orçamentária:          | 35.000,00 |
|   | Total Anulado:                           | 35.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

okiness.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

### DECRETO Nº 39 DE 19 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |           |           |
|--|-----------|-----------|
|  | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |           |           |
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo                          | 0,00      | 20.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria                      | 0,00      | 2.000,00  |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00      | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 72.000,00 | 0,00      |
| Total por Modalidade:  | 72.000,00 | 72.000,00 |
| Total por Ação:  | 72.000,00 | 72.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                    | 72.000,00 | 72.000,00 |
| Total Geral:   | 72.000,00 | 72.000,00 |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53

SIAFIC -

Página: 1 de 1





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 40 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  |                                 |                               |
|---|---------------------------------|-------------------------------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRA  | ÇÃO                             |                               |
| 3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |                                 | 14.000,00                     |
|   | Total por Ação:                 | 14.000,00                     |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00                     |
| 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                                 |                               |
| 2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ  | SICA                            |                               |
| 2.014 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁ<br>3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores | SICA                            | 32.000,00                     |
|   | SICA<br>Total por Ação:         | 32.000,00<br><b>32.000,00</b> |
|   |                                 |                               |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   |                                 |                |
|---|---------------------------------|----------------|
| 2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA                     |                                 |                |
| 3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais                        |                                 | 32.000,00      |
|   | Total por Ação:                 | 32.000,00      |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 32.000,00      |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS P                 | ÚBLICOS                         |                |
| 2.051 - MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA               |                                 |                |
| 3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 14.000,00      |
|   | Total por Ação:                 | 14.000,00      |
| SIAFIC  | ·                               | Página: 1 de 2 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |
|---------------------------------|-----------|
| Total Anulado:                  | 46.000,00 |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 19 de março de 2024.

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

### DECRETO Nº 41 DE 21 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34,§4º da lei de nº 996 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

### Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 161 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

| 302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                      |                                  |
|--|----------------------|----------------------------------|
|  | ACRÉSCIMO            | REDUÇÃO                          |
| 2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)                     |                      |                                  |
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo  | 12.000,00            | 0,00                             |
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                        | 0,00                 | 12.000,00                        |
| Total por Modalidade:  | 12.000,00            | 12.000,00                        |
| Total por Ação:  | 12.000,00            | 12.000,00                        |
| Total por Unidade Orçamentária:  | 12.000,00            | 12.000,00                        |
| 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER  |                      |                                  |
|  | ACRÉSCIMO            | REDUÇÃO                          |
| 2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                            |                      |                                  |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                       | 0,00                 | 6.000,00                         |
| 0.0.00.00.00 / 1000 - Cultos Cel vicos de Telectico - 1 cosou i islou                    | 6.000,00             | 0,00                             |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                        |                      |                                  |
|  | 6.000,00             | 6.000,00                         |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica                        | 6.000,00<br>6.000,00 | •                                |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica  Total por Modalidade: | •                    | 6.000,00<br>6.000,00<br>6.000,00 |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 21 de março de 2024.





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01 JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 42 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$91.000,00 (Noventa e um mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA   |                                 |           |
|--|---------------------------------|-----------|
| 1.019 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE A                                 | GRICULTURA                      |           |
| 4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes  |                                 | 90.000,00 |
|  | Total por Ação:                 | 90.000,00 |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 90.000,00 |
| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. | À SAÚDE (APS)                   |           |
| 3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores                                  |                                 | 1.000,00  |
|  | Total por Ação:                 | 1.000,00  |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00  |
|  |                                 |           |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |                                 |                |
|---|---------------------------------|----------------|
| 2.033 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE                        |                                 |                |
| 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |                                 | 1.000,00       |
|   | Total por Ação:                 | 1.000,00       |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00       |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ                  | BLICOS                          |                |
| 1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES                         |                                 |                |
| 4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes                           |                                 | 90.000,00      |
|   | Total por Ação:                 | 90.000,00      |
| SIAFIC  |                                 | Página: 1 de 2 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

Total Anulado: 91.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53



PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

### DECRETO Nº 43 DE 22 DE MARÇO DE 2024

### LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 187.377,23 (Cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 187.377,23 (Cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **Dotações Suplementares**

## 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

# 1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes

187.377,23

Total por Ação:

187.377,23

Total por Unidade Orçamentária: 1

187.377,23

Página: 1 de 1

Total Suplementado: 187.377,23

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 22 de março de 2024.

Himasa

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53

SIAFIC -





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 44 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO             |                                 |           |
|--|---------------------------------|-----------|
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRA | AÇÃO                            |           |
| 3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores  |                                 | 10.000,00 |
|  | Total por Ação:                 | 10.000,00 |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
|  | Total Suplementado:             | 10.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS          |                                 |           |  |  |
|---|---------------------------------|-----------|--|--|
| 2.055 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA                                |                                 |           |  |  |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |                                 | 10.000,00 |  |  |
|   | Total por Ação:                 | 10.000,00 |  |  |
|   | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |  |  |
|   | Total Anulado:                  | 10.000,00 |  |  |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 26 de março de 2024.





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Almoso.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 45 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1017 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

| 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |                                 |            |
|--|---------------------------------|------------|
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOC            | AL                              |            |
| 3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica        |                                 | 1.000,00   |
|  | Total por Ação:                 | 1.000,00   |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00   |
| 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER                           |                                 |            |
| 2.064 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS                                   |                                 |            |
| 3.3.90.31.00 / 1720 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs |                                 | 5.000,00   |
| 3.3.90.32.00 / 1720 - Material de Distribuicao gratuita                  |                                 | 21.000,00  |
|  | Total por Ação:                 | 26.000,00  |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00  |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBI                     | lcos                            |            |
| 1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES                              |                                 |            |
| 4.4.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercicios Anteriores                  |                                 | 100.000,00 |
|  | Total por Ação:                 | 100.000,00 |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
|  | Total Suplementado:             | 127.000,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

# Dotações Anuladas

| 1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |                |
|--|----------------|
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |                |
| 3.3.50.43.00 / 1720 - Subvencoes Sociais                 | 26.000,00      |
|  | Dáninos 4 do 0 |





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNP3: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  | Total por Ação:                 | 26.000,00  |
|--|---------------------------------|------------|
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00  |
| 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |                                 |            |
| 2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E            | SPECIAL                         |            |
| 3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica |                                 | 1.000,00   |
|  | Total por Ação:                 | 1.000,00   |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00   |
| 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS                    | PÚBLICOS                        |            |
| 2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                  |                                 |            |
| 3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica  |                                 | 100.000,00 |
|  | Total por Ação:                 | 100.000,00 |
|  | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
|  | Total Anulado:                  | 127.000,00 |
|  |                                 |            |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2024.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53





PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** 

# DECRETO Nº 47 DE 28 DE MARÇO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 1017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### **Dotações Suplementares**

### 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes

8.000,00

Total por Ação:

8.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

8.000.00

Total Suplementado:

8.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

Kinessa ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA

Sec. de Finanças CPF: 045.131.395-01

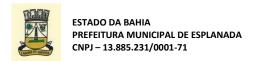
JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal CPF: 584.980.445-53

SIAFIC -

Página: 1 de 1



# **DECRETO Nº 036/2024**



## **DECRETO Nº 036/2024**

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e,

CONSIDERANDO a Lei nº 778/2013, alterada pela Lei nº 1006/2023,

# **DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA passa a ter a seguinte composição:

# REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Lucas Sena Gonçalves – Titular Paulo Diego M. de Almeida – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Heber Amaro dos Santos – Titular Isla Mirela Matos Severo – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Maurício Andrade – Titular Geisiele Santos de Aquino – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Selma Souza Góes – Titular Meire Campos Amorim – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

Moacir Martins – Titular Jorge Anselmo Barreto de Oliveira – Suplente





### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ícaro Oliveira de Menezes – Titular Allan Aleff Oliveira de Souza Meireles – Suplente

# Guarda Civil Municipal

Adelmo Santos Souza – Titular Manuel Macias Macedo – Suplente

### Câmara Municipal de Esplanada

Samuel Amaro dos Santos — Titular Laiane dos Santos Souza Kamphorst — Suplente

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

ORGANIZAÇÕES POPULARES E/OU ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

## Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Esplanada - AMNPE

Aurelina dos Santos Mota – Titular Sara Mirelle Egito Rodrigues Ferreira – Suplente

### Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Agricultores e Produtores Rurais de Mulungu

Elisia Santos da Conceição – Titular Walter Barbosa da Silva Filho – Suplente

# REPRESENTANTES DO SETOR DE SERVIÇOS:

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA

Lea Isis Martins Gomes – Titular Elisangela Nascimento Costa – Suplente

# Câmara dos Dirigentes Lojistas de Esplanada - CDL

José Robério Vieira dos Santos – Titular Rodrigo César Brant Coutinho – Suplente

# REPRESENTANTES DE FACULDADES E/OU SINDICATOS:

### Faculdade UNICESUMAR

Cristiano Donato da Cruz – Titular José Mário de Sant'ana Batista – Suplente

# REPRESENTANTES DOS INVESTIDORES/EMPRESÁRIOS

# Associação dos Jovens Remanescente Quilombolas da Bahia

Elicio dos Santos Neves – Titular Alisson dos Santos de Jesus – Suplente

# Companhia de Ferros Liga da Bahia S.A FERBASA

Carlos André Pereira dos Santos – Titular Rogério da Silva Paixão – Suplente





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA CNPJ – 13.885.231/0001-71

**Bahia Specialty Cellulose - BRACELL** Deivison Bispo de Santana – Titular Marcio de Andrade Flores – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esplanada, 02 de abril de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 003/2024 - SESAU



### PORTARIA Nº 003/2024 - SESAU

### PORTARIA N°003/2024 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre conceder licença da servidora Kizzy Adriana Pereira dos Santos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença com vencimentos para acompanhamento de saúde do Filho da servidora Kizzy Adriana Pereira dos Santos, na função de Agente de Serviço, matrícula funcional nº 1228, lotado no Hospital São Francisco e São Vicente, no período de 13/03/2024 a 11/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

Secretária de Salve pecueto: 105/27/27 Nila Catarine Santos Cardial Secretária Municipal de Saúde

la Catarine Santos Gardii

Decreto nº 105/2022

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



### **AVISO DE TERMO ADITIVO**



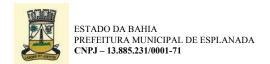


### **AVISO DE TERMO ADITIVO**

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 015/2024 CC

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao contrato nº 015/2024 CC: **Processo Administrativo nº 201/2023**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO BOA VISTA 3 NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. **Vigência:** Vigência mantida. **Fornecedor:** ARK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ Nº.** 13.749.776/0001-50. **Data:** 21/03/2024. JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Esplanada.







### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna público o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 235/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TELHADO DO MERCADO DO TIMBÓ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, CONFORME CONVÊNIO N° 222/2022, FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER. **Supressão** legal ao valor inicial do contrato detalhado em planilhas orçamentárias nos autos do processo, suprimindo o percentual aproximado de 34,09%, do contrato original que resulta no valor de R\$ 739.240,32 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), **perfazendo um novo valor global de** R\$ 983.758,83 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) ao Contrato n.º 235/2022. Vigência: 20/06/2024. Fornecedor: **WL CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 34.085.282/0001-99. Data: 02/04/2024. Fundamentação: art. 65, II §1º da Lei 8.666/93. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**. Prefeito Municipal de Esplanada.